



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal N° 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 190/2018 Santo Antonio dos Lopes - MA, 01/10/2018

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
 CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
 Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
 Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: [dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br](mailto:dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br)  
 Site: [www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br](http://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA N.º 063/2018- GP/SAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8/666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar **LÁZARO FERNANDES PESTANA**, engenheiro civil, inscrito no CREA n.º 058312/D-MG, lotado na Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal Técnico do Contrato Administrativo n.º 20180125, referente a Concorrência Pública n.º 05/2017, Processo Administrativo n.º 14112017-0011, tem por objeto a execução de obra por parte da contratada, dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização vertical e horizontal neste Município, conforme Anexo I do edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o n.º 005/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA..

Art.2º. Designar também **JOSÉ NILTON LIMA CHAVES**, engenheiro civil, inscrito no CREA-MA N°. 110531432-4, RG n.º 901130 SSP MA, CPF n.º 691.404.644-15, para exercer a função de fiscal técnico substituto do contrato acima referenciado.

Art. 3º. Caberá aos fiscais técnicos dos contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, como representantes da Administração, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem prejuízo das demais competências técnicas e legais.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 19 de janeiro de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 379/2018- GP/SAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e considerando os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 030/2017.

#### RESOLVE

Art. 1º. Designar **LÁZARO FERNANDES PESTANA**, engenheiro civil, inscrito no CREA n.º 058312/D-MG, lotado na Secretaria Municipal de Obras Habitação e Urbanismo, portador do RG n.º 738526 SSP/ES e CPF n.º 997.604.797-53, para exercer a função de Fiscal Técnico do Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Valor do Contrato Administrativo n.º 20180125, referente a Concorrência Pública n.º 005/2017, Processo Administrativo n.º 14112017-0011, tem por objeto a execução de obra por parte da contratada, dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização vertical e horizontal neste Município, conforme Anexo I do edital da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob o n.º 005/2017, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA..

Art.2º. Designar também **JOSÉ NILTON LIMA CHAVES**, engenheiro civil, inscrito no CREA-MA N°. 110531432-4, RG n.º 901130 SSP MA, CPF n.º 691.404.644-15, para exercer a função de fiscal técnico substituto do contrato acima referenciado.

Art. 3º. Caberá aos fiscais técnicos dos contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, como representantes da Administração, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, sem prejuízo das demais competências técnicas e legais.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 16 de abril de 2018.

Emanuel Lima de Oliveira

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

#### DO PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2018

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP, por intermédio do pregoeiro municipal designado pela portaria 137/2018 GP-PM/SAL, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades de diversas secretarias no município de Santo Antônio dos Lopes - MA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, cujo objeto foi adjudicado à empresa A. R. SERVIÇOS GRÁFICOS E MALHARIA

LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.972.532/0001-07, no valor total de R\$ 548.407,50 (quinhentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo Administrativo se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 28 de setembro de 2018.

JEAN RIBEIRO DA SILVA.

Pregoeiro Municipal.

Portaria nº 137/2018-GP.

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

##### DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

A Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços - SRP, por intermédio do pregoeiro municipal designado pela portaria 137/2018 GP, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o Pregão "Presencial" para Registro de Preços, objetivando a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais de limpeza e higiene para uso geral em unidades deste município de Santo Antônio dos Lopes-MA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, cujo objeto foi adjudicado às empresas: BHORA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.226.440/0001-12, no Valor Total de R\$ 225.375,00 (Duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais); e R DA GUIA CARVALHO – ME inscrita no CNPJ sob o nº. 04.057.205/0001-64, no Valor Total de R\$ 151.909,90 (Cento e cinquenta e um mil, novecentos e nove reais e noventa centavos). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Comissão Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes

- MA.

Santo Antônio dos Lopes - MA, em 19 de setembro de 2018.

JEAN RIBEIRO DA SILVA.

Pregoeiro Municipal.

Port. nº 137/2018-GP

## Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

#### EXTRATO DE CONTRATO N.º 20180907

**a) Processo Administrativo n.º 05122017-0001; b) Espécie:** Contrato n.º 20180907 Firmado em 03 de setembro de 2018 entre Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, CNPJ n.º 06.172.720/0001-10 através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, e a empresa **MARCIO G. A. JALES-ME**, inscrita no CNPJ n.º 13.757.465/0001-33, situada na Av. José Olavo Sampaio, n.º 1102, Centro, Presidente Dutra /MA. **c) Objeto:** fornecimento de medicamentos, materiais e insumos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o n.º 002/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. **d) Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993. **e) Modalidade Licitatória:** Pregão Presencial n.º 002/2018. **f) Valor Total:** 506.888,00 (quinhentos e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais). **g) Dotação Orçamentária: 06; 06.02; 10; 301; 0171; 2.030; 2.038; 3.3.90.30.00; 3.3.90.32.00; 010000;** **h) Vigência:** até o dia 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura **i) Signatários:** pela Contratante, Antonio Orny de Oliveira Lima, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e pela Contratada, Nicanor Jales Neto, representante legal.



## Diário Oficial Eletrônico

### Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000  
Telefone: (99) 3666-1191